# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Extrato ..... 2
Outros atos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 119/2025**

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na promoção de um "Projeto de Musicalização" para aproximadamente 286 alunos matriculados na CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida", com carga horária estimada em 96 horas aulas mensais, em razão da implantação da escola em tempo integral no ano letivo de 2025, conforme Lei Federal 13.278/2026 que inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis de educação básica.

Vencedora:

| Item | A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVICOS<br>CNPJ: 12.925.527/0001-06<br>ONZE, 2466 ANDAR 1 - CENTRO, JALES - SP, CEP: 15700-030 - Telefone: (17) 3621-2257<br>Descrição do Produto/Serviço | Unid. | Quant. | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS Marca: Própria | MES | 11 | 9.700,00 | 106.700,00 |
| | Total do Proponente | | | | 106.700,00 |

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 25 de março de 2025.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**
**Prefeito Municipal**

.....

### Extrato

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Aditamento Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

**CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

**DO CONTRATO ORIGINAL**:

**OBJETO:** Executar obras e serviços (infraestrutura urbana) diretamente a CONTRATANTE, visando a construção de uma ponte de travessia por aduelas sobre o Córrego Capuava - Ribeirão Saltinho, localizado no trecho final da Rua Joaquim Mendes Pereira (divisa com o município de Rio das Pedras/SP, conforme mapa da cidade), bem como a remoção e destinação final de toda a estrutura da ponte danificada existente, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme os anexos ao edital do Pregão Eletrônico 18/2024.

**DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**: 24 de junho de 2024.

**PRAZO CONTRATUAL:** até 31/03/2025, com possibilidade de prorrogação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** até 150 (cento e cinquenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 588.000,00.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 18/2024.

**CONTRATO:** 45/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 500/2024.

**TERMO ADITIVO 01/2025:**

DATA: 25 de março de 2025.

PRAZO: Até a vigência do contrato

VALOR ADITADO: R$ 68.350,16.

Saltinho, 25 de março de 2025.

**Lucas Salvador Spada**
**- Diretor Administrativo Adjunto-**

.....

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Aditamento Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

**CONTRATADA: PROJECON E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.**

**DO CONTRATO ORIGINAL**:

OBJETO: Executar Obras E Serviços De Ampliação Do Prédio Do CIEMS - Centro Integrado De Educação Municipal De Saltinho "Nossa Senhora Aparecida", Localizado A Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I, Bem Como Construção De Quiosque E Sanitários (Masculino E Feminino Acessíveis) Na Praça "Vereador José Cherubim Negretti", Localizada No Quadrante Das Ruas João Batista Correa, Eugênio Furlan E Domingos Salerno Cassano, Por Empreitada E Preço Global, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos Necessários.

**DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 27 de dezembro de 2023.

**PRAZO CONTRATUAL:** até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:** até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 3.074.559,80.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 05/2023.

**CONTRATO:** 95/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5954/2023.

**DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2025 AO CONTRATO 95/2023**:

**DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 27 de

dezembro de 2024.

**PRAZO CONTRATUAL**: até 31/03/2025.

**TERMO ADITIVO 02/2025:**

DATA: 25 de março de 2025.

PRAZO: Até a vigência do contrato

VALOR ADITADO: R$ 111.202,38.

Saltinho, 25 de março de 2025.

**Lucas Salvador Spada**

**- Diretor Administrativo Adjunto-**

.....

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 10/2025.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de proteína de origem animal (carne bovina, carne de ave, carne suína, carne de peixe), frios (queijo tipo muçarela) e embutidos (presunto sem capa de gordura) perecíveis, de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

**DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA:** 25 de março de 2025.

**PRAZO:** até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230/2025.

DETENTORAS:

**A) Ata de Registro de Preço 23/2025**

| Item | COMERCIAL CONCORRENT LTDA - CNPJ: 61.778.718/0001-06 RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA - SP, CEP: 13419-055 - Telefone: 19-3433-9932Fax: 19-3433-0967 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA Marca: aurora (peça) | KG | 1200 | 27,90 | 33.480,00 |
| 9 | QUEIJO MUSSARELA Marca: aurora (peça) | UN | 2800 | 47,50 | 133.000,00 |
| | Total do Proponente | | | | 166.480,00 |

**B) Ata de Registro de Preço 24/2025**

| Item | DIVINO PESCADO LTDA - CNPJ: 31.489.999/0001-08 AV DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, 1021- VILA ESPIRITO SANTO, SOROCABA - SP, CEP: 18051-290 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARNE BOVINA DE 2ª - ACEM - MOÍDA OU EM CUBOS Marca: BELLA CARNE | KG | 6000 | 47,00 | 282.000,00 |
| 2 | CARNE BOVINA (PATINHO) EM TIRAS Marca: BELLA CARNE | KG | 3900 | 54,00 | 210.600,00 |
| 3 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Marca: AURORA | KG | 1600 | 18,90 | 30.240,00 |
| 4 | PEITO DE FRANGO S/ OSSO Marca: AURORA | KG | 1800 | 26,40 | 47.520,00 |
| 5 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS Marca: BELLA CARNE | KG | 2400 | 27,70 | 66.480,00 |
| 6 | CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS Marca: BELLA CARNE | KG | 1800 | 31,60 | 56.880,00 |
| 7 | FILÉ DE PEIXE - PANGA Marca: MARCA PROPRIA | KG | 1200 | 30,40 | 36.480,00 |
| | Total do Proponente | | | | 730.200,00 |

Saltinho, 25 de março de 2025.

**Lucas Salvador Spada**

**- Diretor Administrativo Adjunto-**

.....

**Outros atos**

**ATA DE APRECIAÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO DA EMPRESA SIM INOVA S/A E DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME AO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2025**

Pregão Eletrônico 03/2025, visando a Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de assessoria técnica e pedagógica para o projeto “Solução de Robótica Educacional”, com fornecimento de material paradidático para professores e alunos do ensino fundamental das unidades escolares. Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Paço Municipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria 1.832/2025, para apreciar, julgar e deliberar sobre as razões de recurso e as contrarrazões interpostas pelas licitantes no presente certame. Recebidos todos os documentos e anexos, passamos para os apontamentos junto a classificação da empresa Brick Solutions Consultoria Empresarial - ME, CNPJ 26.547.035/0001-39. A empresa Sim Inova S/A, CNPJ 28.046.461/0001-14, apresentou as suas razões recursais sobre a classificação da primeira colocada (Brick Solutions Consultoria Empresarial - ME), alegando que a referida não atendia as disposições legais e editalícias, sendo elas: - Item 7.11.1: Atestado de Capacidade Técnica não atenderia o objeto da licitação; - Item 7.12.5, 7.12.7 e 7.12.8: Balanço e Índices deverão estar assinadas pelo representante legal da empresa e por contador registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade em desacordo; - Item 7.10.2.2: Documento incontroverso que não se trata de inscrição, mas apenas mera “certidão de situação cadastral – CADESP”; - Item 7.10.2.4: Endereço da certidão divergente dos demais documentos. Em caráter das contrarrazões, a empresa Brick Solutions Consultoria Empresarial – ME, apresentou suas alegações e requereu o indeferimento do recurso interposto pela empresa recorrente. Após análise dos documentos, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, decidiram encaminhar novamente o balanço patrimonial ao Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio. O qual constatou que os referidos balanços apresentados, não estavam assinados pelo sócio administrador/representante legal, o que estaria em desacordo com o item 7.12.8 do edital licitatório. Desta forma, foi exarado um parecer contábil pela inabilitação da empresa. Diante desses fatos, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, decidem por acompanhar o aludido parecer contábil e inabilitar a empresa Brick Solutions

Consultoria Empresarial – ME. Sendo assim, agendamos o retorno da sessão do certame retromencionado, para o dia 31/03/2025 às 09:00 horas. INPublique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Wesley Sandro dos Santos, Equipe de Apoio, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

| NOMES | COMPOSIÇÃO | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| Lucas Salvador Spada | Pregoeiro | |
| Marta Berno Regonha | Equipe de Apoio | |
| Wesley Sandro dos Santos | Equipe de Apoio | |

.....